

**OUTRA VISÃO: NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE O (E A PARTIR DO)  
SISTEMA PRISIONAL****ANOTHER VIEW: NEW PERSPECTIVES ON (AND FROM) THE  
PRISON SYSTEM****OTRO PUNTO DE VISTA: NUEVAS PERSPECTIVAS SOBRE (Y  
DESDE) EL SISTEMA PENITENCIARIO**

Karina Biondi<sup>1</sup>  
Taimara de Jesus Madeira<sup>2</sup>

**RESUMO**

O presente artigo tem como objetivo abordar as atividades realizadas na APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) entre julho de 2019 e maio de 2020. Essas atividades ocorreram no âmbito de uma ação de extensão intitulada Outra Visão, em colaboração com pesquisadores da University of Westminster (Inglaterra), na área temática Direitos Humanos e Justiça, que compreendeu o projeto PIBEX Diálogo Cárcere-Universidade: As ciências sociais no processo de reabilitação dos detentos e o projeto de Bolsa Cultura Escritos do cárcere: oficinas de escrita etnográfica na prisão. O Outra Visão surge com a proposta de levar para a APAC cursos de formação ligados às Ciências Sociais e Criminologia e incentivar o diálogo entre prisão e universidade por meio de atividades engajadas que promovam debates e produções textuais. Como resultado, além de proporcionar novos olhares para o sistema prisional, o projeto tornou possível termos também outra visão acerca de nossa própria sociedade.

**Palavras-chave:** Prisão; Criminologia dos Condenados; Ciências Sociais; APAC.

**ABSTRACT**

This article aims to present the activities carried out at APAC (Association of Protection and Assistance to Convicts) between July 2019 and May 2020. These activities took place within the scope of an extension action entitled Another Vision, in collaboration with researchers from the University of Westminster (England), in the thematic area Human Rights and Justice, which

---

<sup>1</sup> Graduação em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), mestrado e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Atualmente, é professora na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), onde coordena o Laboratório de Estudos em Antropologia Política. E-mail para contato: [ka.biondi@gmail.com](mailto:ka.biondi@gmail.com).

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Ciências Sociais – Licenciatura na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), onde participa de atividades ligadas ao LEAP - Laboratório de Estudos em Antropologia Política.

comprised the PIBEX Prison-University Dialogue: Social sciences in the rehabilitation process of inmates and the culture project Prison Writings: Ethnographic writing workshops in prison. Outra Visão comes up with the proposal to take training courses related to Social Sciences and Criminology to APAC and encourage dialogue between prison and university through engaged activities that promote debates and textual productions. As a result, in addition to providing new perspectives on the prison system, the project also made it possible to have another view of our own society.

**Keywords:** Prison; Convict Criminology; Social Sciences; APAC.

### **RESUMEN**

Este artículo tiene como objetivo abordar las actividades desarrolladas en APAC (Asociación de Protección y Asistencia a los Convictos) entre julio de 2019 y mayo de 2020. Estas actividades se desarrollaron en el marco de una acción de extensión titulada Otra Visión, en colaboración con investigadores de la Universidad de Westminster (Inglaterra), en el área temática Derechos Humanos y Justicia, que comprendió el proyecto PIBEX Diálogo Cárcel-Universidad: Ciencias sociales en el proceso de rehabilitación de internos y el proyecto Bolsa Cultura Escritos do cárceres: Talleres de escritura etnográfica en prisión. El proyecto Outra Visão plantea la propuesta de llevar cursos de formación relacionados con las Ciencias Sociales y Criminología a APAC y fomentar el diálogo entre la prisión y la universidad a través de actividades comprometidas que promuevan debates y producciones textuales. Como resultado, además de brindar nuevas perspectivas sobre el sistema penitenciario, el proyecto también permitió tener otra visión de nuestra propia sociedad.

**Palabras clave:** Prisión; Criminología de convictos; Ciencias Sociales; APAC.

### **INTRODUÇÃO**

Milhares de pessoas são presas anualmente no Brasil. A maioria é proveniente de comunidades que compartilham características comuns: moradias precárias, com saneamento básico insuficiente e deficiência nos serviços de saúde e educação, habitadas por pessoas de baixa renda e baixa escolaridade. Os problemas de suas comunidades se personificam em seus habitantes, que se tornam indesejáveis para a sociedade. Por isso, para Davis (2018), essas comunidades acabam figurando como grandes fornecedoras involuntárias da principal clientela das prisões: jovens, pobres, negros. Nesse sentido, ainda de acordo com a autora, a prisão aparece não só como o lugar onde são depositados os indesejáveis pela sociedade, mas como um instrumento ideológico para evitar olhar para os problemas de base dessas comunidades. Esse instrumento ideológico que evita determinados olhares também produz visões acerca do

universo prisional que o associam a um depósito de elementos que são indesejáveis para a sociedade, quando não a personificação dos males e dos erros de nossos dias. Nesse contexto, o projeto *Outra Visão* buscou proporcionar a estudantes universitários outros olhares acerca da prisão, mas também novas visões relativas à nossa própria sociedade, como buscaremos mostrar o longo deste texto.

Entre julho de 2019 e maio de 2020, um grupo de alunos dos cursos de Ciências Sociais e Direito da Universidade Estadual do Maranhão realizaram uma ação de extensão na APAC (Associação de Proteção e Assistência dos Condenados) de São Luís, Maranhão, uma unidade prisional que segue uma metodologia própria e se difere substancialmente do sistema carcerário comum. Intitulada *Outra Visão*, essa ação de extensão teve como proposta levar para os apenados cursos de formação ligados às Ciências Sociais e Criminologia e incentivar o diálogo entre prisão e universidade por meio da promoção de debates e produções textuais. O projeto, parceria entre a Universidade Estadual do Maranhão e a University of Westminster (Reino Unido), teve como principal objetivo oferecer os instrumentos científicos e acadêmicos para que os presos da APAC São Luís situassem em um contexto mais amplo o conhecimento que já possuíam, de modo que pudessem se expressar melhor. Com isso, pretendemos, por um lado, estimular o interesse dos prisioneiros pela educação e, por outro lado, engajar alunas e alunos da UEMA com os esforços de recuperação de pessoas presas. A ambos, objetivamos oferecer novos olhares acerca do mundo no qual vivemos.

Este texto pretende relatar nossas atividades de extensão na APAC. Antes de abordar essas atividades, contudo, faremos uma breve exposição sobre a APAC e sua diferença com relação ao sistema prisional comum.

## **APAC**

Em 1972, Franz de Castro Holzwarth e Mario Ottoboni criaram a APAC, uma instituição que propõe um novo modelo para ressocialização dos presos. Reconhecida pela ONU, a APAC propõe um encarceramento humanizado e tem como objetivo a recuperação dos

detentos com base na religião, no apoio das famílias dos detentos, ex-prisioneiros, voluntários e sem a presença de guardas. De acordo com a descrição de Almeida (2018) apud Ottoboni:

Há, em primeiro lugar, a valorização do relacionamento com Deus, da leitura da sua palavra e da prática da oração, no pleno respeito à crença de cada um. O método insiste também na atuação do próprio recuperando e em sua capacidade de ajudar os companheiros, na colaboração necessária da família daquele e da comunidade, abrindo espaço para a cooperação entre as igrejas cristãs que assistem os condenados. Outro aspecto colocado em evidência pela APAC é a função do trabalho em seus próprios regimes (2018, p 19-20).

De acordo com Andrade (2014), após ganhar personalidade jurídica em 1974, a APAC passou a atuar como órgão parceiro da justiça na execução da pena. Ela constitui uma organização não-governamental, sem fins lucrativos e seu estatuto-padrão é adotado em todas as unidades, onde cada uma delas tem gestão própria e todas são filiadas à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, a FBAC.

Segundo dados divulgados pelo FBAC, existem atualmente 53 APAC's em funcionamento no Brasil, destinadas a condenadas e condenados em regime fechado e semiaberto, e distribuídas pelos Estados de Minas Gerais, Maranhão, Espírito Santo, Rondônia, Rio Grande do Sul e Rio Grande do Norte. Segundo Ottoboni (2018), Chile, Costa Rica, Colômbia, Holanda, Hungria, Alemanha, Itália, Estados Unidos e outros mais de 20 países já aplicam parcialmente a metodologia APAC.

O sucesso do método APAC é evidenciado por diversos indicadores, reunidos recentemente em relatório do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão do Ministério da Justiça (BRASIL, 2019). Apesar de se caracterizar por serem unidades prisionais onde não há a atuação de policiais ou de guardas penitenciários, a taxa de fuga é irrisória. Além disso, o número de reincidentes, quer dizer, de egressos das unidades das APAC's que voltam a cometer crimes, é substancialmente pequeno, principalmente quando comparado ao número de reincidentes do sistema prisional comum. A isso se soma também o reconhecimento de que as unidades geridas sob a metodologia APAC atendem com mais eficiência ao que está disposto na Lei de Execuções Penais, proporcionando oportunidades para a reinserção social dos

apenados. Por fim, os indicadores econômicos apontam que o valor de custeio por preso das unidades das APAC's é muito inferior ao do sistema comum, assim como o custo de construção das unidades – a “economia” chega a 50%. Todos esses indicadores fizeram da APAC uma alternativa que está recebendo incentivos para ampliação, provenientes tanto do Conselho Nacional de Justiça quanto do Departamento Penitenciário Nacional.

Andrade (2014) ressalta que uma série de fatores justificam os bons índices desse modelo prisional. Uma das razões destacada pelo autor é que as unidades da APAC são necessariamente pequenas, feitas para abrigar não mais do que 300 apenados. Para Andrade (2014), o número reduzido de condenados dificulta a formação de quadrilhas e grupos que subjagam os mais fracos. Além disso, há melhores instalações com salas para laborterapia, biblioteca, departamento médico-odontológico, refeitório, reuniões, aulas, encontros festivos e atos religiosos, a manutenção da ordem com participação dos recuperandos designados para representar os interesses da cela, além do cumprimento de todos os direitos e deveres consignados na Lei de Execução Penal, na Instituição Federal e nas Regras Mínimas da ONU para tratamento do preso. Em relação ao índice de reincidência, conforme o autor, a APAC varia de 5% a 10%, enquanto nos presídios comuns essa taxa é estimada em torno de 85%<sup>3</sup>.

Outros autores atribuem o sucesso da APAC à religiosidade, às condições materiais, ao tratamento dispensado aos presos e suas famílias, ao trabalho e às atividades educativas promovidas. Para Braga (2017), por exemplo, o processo de ressocialização na APAC é realizado pela aplicação do método próprio considerado inovador, possuindo uma coordenação rígida baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando. A autora diz que o método APAC é um processo inovador e que é uma ferramenta social, onde os condenados percebem como substancialmente diferente do sistema prisional. Para a autora, entretanto, essa prisão não perdeu a característica de uma instituição total. O que mudou foi

---

<sup>3</sup> É importante destacar que a taxa de reincidência é alvo de controvérsias nos meios acadêmicos, jurídicos e políticos e variam conforme o levantamento realizado e a fonte consultada.

apenas a concepção do processo de ressocialização, que utiliza a religião como base fundamental para o processo de aplicação desse método.

Zeferino e Casado (2012), por sua vez, destacam que no sistema prisional tradicional os detentos são tratados de forma desumanizada e que em contrapartida na APAC existe todo um tratamento humanista que tem como objetivo a reintegração. Pautados em um estudo comparativo, os autores afirmam que o sistema carcerário é organizado de uma maneira específica para cumprir a sua função seguindo a Constituição Federal, mas é marcado pela coerção, ócio, falta de acesso à educação, trabalho, condições adequadas e saúde pelo total de presos por cela, a ressocialização, trabalho, assistência e respeito aos presos e famílias deveria existir e somente na APAC esses direitos são realmente efetivados. As autoras relatam que o condenado que reside em uma APAC tem menos chances de reincidir que um condenado que vive no sistema prisional comum. Na APAC São Luís teve apenas um caso de reincidência. As autoras sugerem ainda que uma outra alternativa para solucionar a questão dos encarcerados seria a efetivação de políticas públicas na garantia de uma educação escolar, o que, aliás, é um direito garantido na LEP (Lei de Execução Penal). Essa lei também garante a instituição escolar e a formação profissional, além de prever que as ações e atividades educacionais poderão ser conveniadas com as organizações públicas e privadas, que podem oferecer cursos especializados e até uma biblioteca nos estabelecimentos prisionais.

Em sintonia com os outros autores mencionados acima, Souza (2013) escreve que o sistema carcerário nacional, em um panorama geral, sofre grande deficiência em vários aspectos, o que acarreta um prejuízo à população carcerária. Para ele, os inúmeros problemas, sejam estruturais, administrativos ou jurisdicionais, são resultados da falta de compromisso do Estado e que certamente um dos grandes problemas que fomentam a crise e a violência no sistema carcerário nacional é a superlotação. O autor enfatiza, contudo, a questão do trabalho entre os apenados. Ele lembra que o trabalho não é somente um dever do preso, mas, sobretudo um direito. Os presos, como bem diz Drauzio Varella, gostam, e muito, de trabalhar. Afinal, como os presos mesmo relatam, trabalhando o dia passa mais rápido, e a noite simplesmente voa, porque o sujeito cansado dorme como um anjo. Há, ainda, outra vantagem: 3 dias

trabalhados equivalem a um dia a menos de pena, segundo o instituto da remição penal (artigo 126 da Lei de Execução Penal).

De fato, pudemos verificar vários dos elementos relacionados pelos autores acima durante nossas atividades na APAC São Luís. Os elementos religiosos estavam presentes tanto nas falas dos internos e da equipe administrativa quanto nas canções que, vez ou outra, apresentavam para nos homenagear. As atividades educativas ainda não estavam consolidadas. O que existia, quando chegamos era o projeto de remição pela leitura, em que os apenados que lessem um livro e apresentassem-no a uma banca avaliadora poderiam ter 4 dias de sua pena reduzidos. Nosso projeto, por sua vez, na sua intenção de levar educação e a prática da escrita para dentro da APAC, se mostrava absolutamente sintonizado com as disposições da LEP mencionadas por Zeferino e Casado (2012). Infelizmente, contudo, as atividades educativas conflitavam com as atividades laborais. Na APAC onde desenvolvemos nossas atividades, vários dos apenados trabalham diariamente na construção de blocos para a construção civil, alguns dos que estão em regime semiaberto atuam na pavimentação de vias na cidade e outros, ainda, realizam o que denominam laborterapia, a confecção de objetos artesanais para venda. Apesar do trabalho não ser formalmente obrigatório, vários presos que gostariam de ter participado de nosso curso não puderam fazê-lo para não deixar a fábrica de blocos parada.

É interessante mencionar que boa parte das críticas tecidas pelos autores e pelas autoras acima a respeito do sistema penitenciário em geral ganhou concretude na voz dos próprios presos da APAC no decorrer das nossas conversas. Alguns apenados relataram durante as nossas conversas como eram os seus dias nas unidades prisionais pelas quais passaram antes de chegar à APAC. Relataram abusos físicos e psicológicos, que se davam quando iam receber o alimento, que muitas vezes chegava a eles podre e em um horário não adequado. Quando eram ordenadas as revistas nas celas, eles eram acordados durante a madrugada por gritos dos carcereiros, os empurrando, jogando gases, por vezes fazendo uso de cassetetes. Outra queixa recorrente era com relação aos abusos sofridos por seus familiares do sexo feminino nos dias de visita, como o fato de serem revistas por funcionários do sexo masculino. Por outro lado, quando se referiam à sua estadia na APAC, os apenados expuseram que suas irmãs, esposas,

mães, filhas não eram revistadas por funcionários do sexo masculino, que o horário das refeições é cumprido, que não há arbitrariedade na forma como são tratados.

Eram notáveis, portanto, as diferenças entre cada um dos sistemas, e os presos se esforçavam para se mostrarem merecedores de se manterem naquele lugar. Foi nesse ambiente que nossa ação de extensão se desenvolveu.

### **CRIMINOLOGIA DOS CONDENADOS**

Em julho de 2019, os Professores Sacha Darke e Andreas Aresti estiveram em São Luís para reuniões de alinhamento do projeto. Na ocasião, eles ofereceram na APAC, tanto aos apenados quanto aos alunos da UEMA, funcionários da APAC e representantes do Tribunal de Justiça do Maranhão, o Workshop *Introdução à Criminologia dos Condenados*. Aquele foi nosso primeiro contato com os recuperandos da APAC.

Para todos os apenados presentes no workshop, foram dadas as mesmas perguntas para serem respondidas: O que é crime? Quais os desafios que encontram dentro da APAC? Em que o Projeto Outra Visão pode contribuir? Quais as diferenças entre a APAC e o sistema comum? Em grupos, os presentes debateram e expuseram suas definições, suas problematizações e pontos de vista. Depois, retomando sua fala, Prof. Darke discorreu sobre pontos importantes em relação ao sistema prisional e um desses pontos é que os livros de criminologia, até a década de 1980, eram exclusivamente escritos por pessoas que não tinham a vivência criminal, ou seja, escreviam sobre algo que nunca haviam experimentado.





**Figura 1.** Workshop Criminologia dos Condenados. Fonte: Arquivo do projeto, 2019.

No mesmo sentido da explanação de Darke, Earle (2016) afirma que a prisão é muito estudada por criminologistas, mas raramente experimentada diariamente. Segundo o autor, o estudo do crime tem crescido nos últimos anos e novos atores, como agentes penitenciários, policiais, funcionários da condicional e assistentes sociais, contribuíram positivamente para a disciplina da criminologia. Muitos desses funcionários obtiveram êxito quando fizeram a transição para carreiras em criminologia, mas ainda é incipiente, de acordo com Earle (2016), a participação de ex-presidiários na disciplina. O autor levanta questões, então, a respeito de como seria a inserção desses atores na criminologia: como seria o estudo do crime por ex-presidiários? Suas experiências pessoais ganhariam novos sentidos? Eles entenderiam melhor a vida na prisão e seriam capazes de ensinar de forma diferente?

Essas são questões que estão no âmago do que passou a ser conhecido como *Convict Criminology* ou, em tradução utilizada por Darke, criminologia dos condenados: o estudo da criminologia por aqueles que têm ou tiveram experiência direta com o crime ou com a prisão. Mais difundido nos Estados Unidos, esse movimento também está presente no projeto parceiro Making Links, coordenado pelo Prof. Sacha Darke na Inglaterra (2016), e vem inspirando e orientando nossas ações. Consideramos que a proposta da *Convict Criminology* tem alguma proximidade com a orientação metodológica de antropólogos como Strathern (1996), Latour (2005), Viveiros de Castro (2002) e Wagner (2010), no sentido de conferir primazia ao que a

população com a qual trabalhamos – os presos – têm a dizer, mas também com toda a crítica elaborada nos estudos pós-coloniais (APPADURAI, 1988; BHABHA, 2007; FANON, 2008; Said, 1990), particularmente a respeito das relações hierárquicas entre a academia e as populações estudadas.



**Figura 2.** Apenado tomando a palavra.

Fonte: Arquivo do projeto, 2019.

Assim, em primeiro lugar, contamos com a colaboração e assessoria de uma pessoa que já passou pela experiência carcerária na coordenação do projeto. Sua contribuição para nossas

ações incluiu a definição dos objetivos do projeto, o treinamento e orientação da equipe de graduandos, a mediação de nossas relações com os presos e o acompanhamento das aulas. Sua participação foi, portanto, central para nossas atividades.

É importante mencionar que a realidade das prisões brasileiras é bastante distinta da inglesa ou da norte-americana, tanto em termos de condições estruturais quanto em relação ao nível de escolaridade dos apenados. Na APAC onde realizamos nossa ação de extensão, há cerca de 30 homens cumprindo pena em regime fechado. Trata-se, portanto, de um grupo pequeno, formado por presos com diversos níveis de escolaridade, desde aqueles que já haviam cursado ensino superior até os que nunca frequentaram escola. Avaliamos que selecionar apenas os mais escolarizados para participar de nosso projeto significaria mais uma exclusão a homens que já sofreram várias exclusões ao longo da vida e, por isso, optamos por oferecer cursos que atendessem a todos os que desejassem participar.

Definidos os cursos, iniciamos a formação com os 11 graduandos bolsistas e voluntários envolvidos no projeto, todos eles discentes dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Direito, para apresentar a eles discussões elementares sobre a questão prisional. Depois, realizamos reuniões para planejamento dos materiais e das metodologias a serem utilizadas nas aulas. Como nossa intenção era aproximar discussões próprias das Ciências Sociais e da Criminologia das realidades dos apenados, optamos por realizar rodas de conversa, debates e leituras conjuntas sobre temas de interesses dos detentos, levando a eles músicas, filmes e também trechos bíblicos (pois vários deles são evangélicos). Nosso desafio naquele momento estava em buscar pela abordagem conferida pelas ciências sociais para esses temas e, em seguida, levá-las aos detentos com uma linguagem que fosse acessível a eles.

Após as atividades de treinamento e planejamento, iniciamos nossas atividades na APAC. Em geral, a professora-coordenadora do projeto apresentava os conteúdos e conduzia os debates, enquanto os discentes da UEMA sentavam-se junto com os alunos da APAC, divididos em mesas com 5 ou 6 pessoas. Como uma forma de manter a igualdade, ou ao menos tentar atenuar as relações hierárquicas, os discentes da UEMA eram chamados de “alunos de

fora”, enquanto os apenados eram chamados de “alunos de dentro”. A ideia, sempre proferida durante as atividades, era que “são todos alunos da UEMA”. Assim, se por um lado os alunos de fora auxiliavam aqueles que tinham alguma dificuldade com a leitura ou com a escrita, por outro lado os alunos de dentro ajudavam na compreensão sobre o universo prisional. Foi nesse contato próximo, por exemplo, que travamos diálogos que nos permitiu fazer um contraste entre o sistema APAC, sistema prisional comum e a produção bibliográfica a respeito do sistema prisional, o que revela a potência da criminologia dos condenados para a produção de conhecimento acerca do crime e do universo prisional.

### **O CURSO DE FORMAÇÃO SOCIAL**

No dia 02 de outubro de 2019, ocorreu uma aula inaugural, com uma conversa sobre o episódio que ficara conhecido como Massacre do Carandiru, que naquela data havia completado 27 anos, sobre o modo como seriam feitos os encontros, o que se esperava com o curso, além de uma breve exposição acerca dos assuntos que seriam abordados no decorrer das próximas aulas. Na ocasião, cada aluno, tanto os de dentro quanto os de fora, foi chamado a se apresentar ao grupo.



**Figura 3.** Equipe de universitários, coordenadores e parceiros do projeto, apenados e funcionários da APAC e representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Fonte: Arquivo do projeto, 2019.

Na semana seguinte, a aula tratou do tema “Igualdade de direitos e desigualdade social” e teve início com a exposição de um slide onde continha um pequeno trecho do artigo 5 da Constituição Brasileira. Conversamos, então, sobre o que é uma constituição e sobre o contexto político do Brasil quando da redação da constituição de 1988 (período após a ditadura militar). Falamos sobre alguns direitos fundamentais básicos, como proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivos de sexo, idade, cor ou estado civil. Esse trecho deu a abertura para um debate envolvendo a disparidade salarial entre homens e mulheres. Um recuperando citou um exemplo: em uma empresa um homem e uma mulher executam a mesma função, porém o salário dele é maior. Um outro recuperando comentou sobre o quanto a sociedade é machista e o quanto essa é uma cultura ainda muito forte e presente. Trabalhamos também a diferença entre equidade e igualdade e debatemos muito

acaloradamente sobre qual a maior fator de desigualdade, momento em que vários dos alunos compartilharam suas experiências de vida.

Os “alunos de dentro” deixaram em grande evidência o seu interesse no debate envolvendo a aula. Foi de uma grande relevância essa troca de conhecimento envolvendo ambos os alunos, mas alguns dos alunos de dentro, mesmo estando em sala, não demonstraram interesse algum. Em contrapartida, muitos estavam à vontade em expor as suas opiniões e contribuíram para o desenvolvimento da aula. De forma geral, os “alunos de dentro” foram fundamentais para a aula e uma das grandes realizações daquela tarde certamente foi o olhar de satisfação vindo deles.



**Figura 4.** Apenados acompanhando a aula. Fonte: Arquivo do projeto, 2019.

A aula seguinte trabalhou com o conceito de raça, com a ideia de diversidade cultural, abordou a formação do povo brasileiros e os processos de colonização e de descolonização. Falamos também sobre lugar de fala e relacionamos isso à *Convict Criminology*. Mais uma vez, experiências pessoais dos apenados se misturavam com os conteúdos das aulas e eram retrabalhadas por eles de modo mais sistemático, o que mostrava o êxito de nossa proposta.

Na aula sobre gênero, foi apresentada a história das conquistas dos direitos das mulheres e também o papel de algumas mulheres na bíblia, bem como o exemplo de Jesus no tratamento dispensado às mulheres. Procuramos, então, exercitar a empatia deles por meio de exercícios de alteridade, praticando o deslocamento de pontos de vista, ao pedir que eles se colocassem no lugar de suas mães, esposas e filhas e dissessem que tipo de tratamento eles gostariam que elas tivessem e como seria o mundo em que gostariam que elas vivessem. Ao final de nossa aula, duas funcionárias administrativas da APAC vieram nos agradecer por tratar de assunto tão relevante e que interfere tão diretamente no cotidiano da unidade.

O tema da aula seguinte foi o trabalho. Fizemos uma pequena abordagem no que se refere ao trabalho na Grécia Clássica, Idade Média, Final da Idade Média e a Revolução Industrial. Em seguida, fizemos uma viagem à história do trabalho no Brasil, sobre os direitos abrangidos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Exemplos desses direitos é a carteira de trabalho, o salário mínimo, a jornada de trabalho e o descanso semanal. Uma funcionária do Tribunal de Justiça que nos acompanhava falou sobre o auxílio reclusão e tirou dúvidas dos recuperandos. Ela relatou que o trabalhador de carteira assinada que foi preso após cometer um crime tem direito ao recebimento do auxílio reclusão, onde algum familiar pode ir ao INSS e abrir o processo. Mas existe uma ressalva: esse valor só pode ser recebido se no momento da prisão o autor do delito estiver trabalhando com a carteira assinada. É de grande importância tratar um tema com os recuperandos e fazer uma relação com o ambiente em que eles estão inseridos, pois isso os aproxima mais do tema discutido no momento.

Em uma outra aula, abordamos Meio Ambiente e Ecologia. Recapitulamos brevemente os crimes ambientais e um dos apenados fez um comentário pessoal muito interessante. Ele fez uma descrição sobre ter morado em um lugar onde tinha vida marinha, a pesca de caranguejo e que esse local foi vítima de crime ambiental. Falamos também sobre Chernobyl, sobre os maiores desastres ambientais ocorridos no Brasil, sobre o período de estiagem. A professora lançou a seguinte pergunta: “alguém aqui está preso por ter cometido um crime ambiental?” Um dos “alunos de dentro” que se destaca em todas as aulas, pois sempre tece comentários pertinentes, respondeu o seguinte: “difícilmente alguém vai pra cadeia por infringir o meio

ambiente”. Esse comentário evidencia a reflexão dos presos sobre questões em criminologia, pois adentra um tema muito discutido na disciplina, que é o dos crimes que levam as pessoas à prisão e os crimes que não levam ninguém preso.

A aula seguinte, intitulada de Violência e Segurança, veio com a apresentação do conceito de violência que foi dado pela OMS (Organização Mundial da Saúde). Em seguida, tecemos comentários sobre alguns tipos de violência. Alguns “alunos de dentro” deram suas opiniões e demonstraram interesse sobre o fato de que um ato que é considerado violento em um país pode não ser considerado em outro e que algo que hoje é visto como violência pode não ter sido em outra época. Um dos alunos deu uma exemplificação sobre o fato de que ainda existem países que usam das punições em público e discutiu também a lei da palmada.

Depois dessas aulas, tivemos a primeira atividade escrita. A atividade proposta foi de fazer uma redação onde os “alunos de dentro” expressariam o que aprenderam no decorrer das aulas, o que lembravam e o que foi mais marcante. Eles teriam a total liberdade para escrever o que quisessem, fazer as suas críticas quanto às aulas e os alunos que não fossem alfabetizados teriam a ajuda dos “alunos de fora”. Estes, no entanto, não poderiam interferir em nada, sendo responsáveis apenas por transcrever as palavras dos internos. Esse foi, sem dúvida, um dos momentos mais marcantes: um “aluno de dentro” que cresceu trabalhando em carvoaria e nunca havia frequentado escola e, portanto, não sabia ler e nem escrever, declarou que fora a primeira vez que viu suas palavras registradas em um papel.

Na UEMA, os “alunos de fora” se reuniram com a professora para ler as redações, dar notas e contabilizar a frequência dos participantes. A avaliação e a verificação de assiduidade eram condições para que eles recebessem os certificados emitidos pela UEMA e assinados pelo Pró-Reitor de Extensão, comprovando terem participado do curso de extensão de duração de 20 horas. Alguns dos alunos que haviam iniciado o curso não puderam concluí-lo, seja porque precisavam trabalhar, seja porque progrediram para o regime semiaberto. Ainda assim, foi possível formar 24 alunos.



No dia 18 de dezembro, retornamos à APAC para a entrega dos certificados, em uma humilde solenidade com a presença de representante do Tribunal de Justiça do Maranhão e um lanche de confraternização. A entrega dos certificados foi fotografada e alguns pretendiam mostrar para as famílias.



**Figura 5.** Entrega de certificados. Fonte: Arquivo do projeto, 2019.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Outra Visão promove diversos benefícios para todos os alunos que nele estão envolvidos. Conversando com alguns “alunos de dentro”, vários desejam usar os certificados obtidos através dos cursos quando estiverem em liberdade tentando (re)ingressar no mercado de trabalho. Outros querem usar o que foi aprendido nas aulas para a realização da prova de conclusão do ensino médio e ENEM (Exame Nacional Do Ensino Médio). Todos os alunos são capazes de formular as suas opiniões, tornam as aulas produtivas e o projeto só veio fortalecer

e promover ainda mais o que eles já sabem, inserindo seus conhecimentos em um esquema mais acadêmico, mas de forma que a compreensão fosse acessível para todos eles.

Os “alunos de fora” também obtiveram benefícios. É evidente que ser membro de um projeto que está ganhando destaque e sendo elogiado por quem o conhece é grandioso. Alguns pretendem usar o que sabem, o que vêm aprendendo e vão aprender sobre o sistema carcerário, como fonte de informação para uma monografia e elaboração de outros trabalhos acadêmicos. Alguns alunos ainda passaram a se engajar em pesquisas e atividades que não se limitam apenas à APAC e ao encarceramento masculino, mas que dizem respeito ao universo prisional. Outro resultado deste projeto é proporcionar planos a curto e longo prazo envolvendo estudos sobre o sistema carcerário, pois é algo sobre o que discentes tinham curiosidade, mas não tinham acesso. Nesse sentido, o projeto proporcionou esse acesso e permitiu perceber o quanto é possível ter várias linhas de pesquisa envolvendo um único objeto de pesquisa. Aprender sobre o sistema carcerário é também derrubar algumas mistificações sobre o mesmo e é de grande importância, pois muito do que uma parcela enorme da sociedade sabe sobre ele é o que a mídia, seriados e outros meios de transmissão contam e que muitas vezes é inverdade.

Os funcionários da APAC e familiares dos apenados, por sua vez, de certa forma também são beneficiados por nosso projeto. Os funcionários são beneficiados de uma forma indireta, na medida em que o projeto promove certa aproximação entre eles e os apenados, pois contribui para que a convivência seja mais fácil. Em relação aos familiares dos recuperandos, lembramos que em uma das aulas um dos “alunos de fora” pediu para que as fotos tiradas de uma aula fossem mostradas para a sua esposa e filha. O recuperando sente que precisa de alguém que lhe apoie e necessita mostrar essa mudança para alguém. Além disso, quer dar um bom exemplo à filha. Nesse sentido, a família se torna beneficiada, pois vê que ele está buscando uma formação e também olha o projeto como algo que pode auxiliar na sua (re) inserção no mercado de trabalho, ajudando a diminuir a chance de reincidência.

No projeto, há também alunos que fazem licenciatura. Por isso, ter toda uma dinâmica como essa fora da sala de aula é um adicional para a formação desse aluno enquanto futuro docente. Um benefício muito perceptível é que graças ao projeto os discentes puderam ter

acesso a uma realidade, a pessoas que comumente não são de seu convívio, conheceram um pouco de cada um deles e houve uma troca muito positiva. É muito gratificante poder assistir histórias que precisam ser contadas por seus próprios protagonistas e ouvidas por pessoas de convívios diferentes.

Retornamos, agora, ao que fora anunciado no início deste texto. De acordo com Davis (2018), a prisão funciona ideologicamente como um local abstrato em que os indesejáveis são depositados, aliviando-nos da responsabilidade de pensar sobre as verdadeiras questões que afligem as comunidades das quais os presos são retirados em números tão desproporcionais. Por meio do Outra Visão, procuramos resgatar essas pessoas do silêncio que lhes foi imposto e ouvir delas as questões que afligem suas comunidades, que os afligiram, que os levaram para o cárcere. Esperamos, assim, realizar um movimento inverso. Se a prisão tem como efeito nos afastar do engajamento nos problemas de nossa sociedade, especialmente os produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global, o que buscamos é ir para a prisão para, junto com os condenados, termos “outra visão” acerca da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. A. **APAC: a face humana da prisão**. Belo Horizonte: O Lutador, 2014.

APPADURAI, A. Putting Hierarchy in Its Place. **Cultural Anthropology**, vol. 3 (1), p. 36-49, 1988.

BHABHA, H. K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BRAGA, L. A. B. APAC: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados: uma metodologia de ressocialização adotada em um sistema prisional. **Centro Universitário Una**, vol. 1 (1), p. 1-184, 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Ouvidoria Nacional de Serviços Penais. **Estudo preliminar: A metodologia APAC e a criação de vagas no sistema prisional a partir da implantação de centros de reintegração social**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/ouvidoria/EstudoPreliminarAMetodologiaAPACeCriacaoDevagasnoSistemaPrisonalapartirdaImplantacaodeCentrosdeReintegracaoSocialSITE.pdf>. Acesso em: 2 out. 2020.

DARKE, S.; ARESTI, A. Connecting prisons and universities through higher education. **Prison Service Journal**, 266, p. 26-32. 2016.

DARKE, S. **Conviviality and Survival: Co-producing Brazilian Prison Order**. London: Palgrave Macmillan, 2018.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

EARLE, R. **Convict Criminology: Inside and Out**. Policy Press: Bristol, 2016.

FANON, F. **Peles Negras / Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

LATOUR, B. **Reassembling the Social – An introduction to Actor-Network-Theory**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

OTTOBINI, M. **Vamos matar o criminoso? Método APAC**. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2018.

SAID, E. **O orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SOUZA, O. R. R. Direitos humanos no sistema prisional brasileiro: proposta para suas efetividades. **Centro Universitário Fieo**, vol. 1 (1), p. 1-140, 2013.

STRATHERN, M. 1989 debate. The concept of society is theoretically obsolete: for the motion (1). *In*: INGOLD, T. (ed.). **Key Debates in Anthropology**. London: Routledge, 1996.

VIVEIROS DE CASTRO, E. O Nativo Relativo. **Mana**, vol. 8 (1), p. 113-48, 2002.

WAGNER, R. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

ZEFERINO, T. M.; CASADO, A. G. P. Apac *Versus* sistema prisional tradicional: Uma avaliação sobre a eficácia quanto a ressocialização e reincidência. **Universidade Cesumar**, vol. 1 (1), p. 1-5, 2017.

**Artigo recebido em 10 de março de 2021**

**Artigo aprovado em 15 de dezembro de 2021**